

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA  
**COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - MÚSICA**

**2022**

**Prova 97**

---

**3.º Ciclo do Ensino Básico**

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Complemento à Educação Artística: Música, a realizar em 2022, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

**Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Complemento à Educação Artística - Música.

A prova avalia a aprendizagem nos seguintes domínios: Experimentação e Criação; Apropriação e Reflexão; Interpretação e Comunicação.

**Caracterização da prova**

A prova é constituída por uma componente prática.

A prova pode mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores, refletindo uma perspetiva integradora e articulada dos conteúdos disciplinares.

A prova está organizada por grupos de itens inseridos em domínios organizadores, plasmados nos quadros a seguir:

## Domínios e Conteúdos da Prova

Domínio		Descritor de desempenho
Experimentação Criação (Composição)	Grupo I	- Utiliza recursos (fontes sonoras convencionais / não convencionais) para improvisar sobre um tema dado; - Utiliza recursos de altura definida para compor uma pequena peça musical a partir de elementos predefinidos ou outros.
Apropriação Reflexão (Audição)	Grupo II	- Executa a parte rítmica correspondente a um determinado instrumento de percussão dado; - Executa a linha melódica reproduzindo o modelo dado.

Domínio		Descritor de desempenho
Interpretação Comunicação (Interpretação)	Grupo III	- Executa uma peça musical para instrumento/voz à sua escolha.

A prova é cotada para 100 pontos

### Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação.

A avaliação do desempenho do examinando está organizada em parâmetros:

- a) cumprimento das orientações das tarefas
- b) rigor no domínio da técnica instrumental/vocal.

O desempenho do examinando nas tarefas propostas é classificado através de níveis diferenciados de desempenho, descritos na Ficha de Registo da Observação desempenho.

A cada nível de desempenho corresponde uma pontuação. Essa pontuação é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de critérios de classificação específicos.

Para todas as tarefas está previsto um nível mais elevado de desempenho. Qualquer desempenho que não corresponda ao nível mais elevado descrito é integrado num dos outros níveis, de acordo com o desempenho observado. Qualquer desempenho que não atinja o nível mais baixo ou que não corresponda à tarefa solicitada é classificado com zero pontos.

A classificação final a atribuir ao examinando resulta da soma das pontuações atribuídas às diferentes tarefas.

## **Material**

Para a realização da prova, os alunos devem fazer-se acompanhar de: lápis, apara-lápis, borracha, instrumento de altura definida que utilizou ao longo do ano letivo (quer fornecido pela escola quer pertencente ao aluno)

## **Duração**

A prova tem a duração de 45 minutos.